



DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
PROTOCOLO Nº 329/2025 DATA 09/05/2025 _____ PROTOCOLISTA	■ INDICAÇÃO	Nº 180/2025 LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ___/___/2025

Vereadora: Adriana Nabhan

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja enviado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Edilson Magro**, com cópia ao **Gerente de Planejamento e Orçamento - Marcelo dos Santos Mourão**, a seguinte indicação:

“SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO EDILSON MAGRO, COM CÓPIA AO GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MARCELO DOS SANTOS MOURÃO, QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO E FINANCEIRO VISANDO A INSERÇÃO DOS PROGRAMAS PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA) E PATRULHA MIRIM NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE COXIM PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

JUSTIFICATIVA: O PROERD é um programa de prevenção primária ao uso de drogas e à violência, desenvolvido pela Polícia Militar em parceria com as redes públicas de ensino. Ele consiste em aulas aplicadas por policiais militares treinados, destinadas principalmente a alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, promovendo cidadania, autoestima, habilidades sociais, respeito às leis e comportamento saudável. Já a Patrulha Mirim é um programa de cunho socioeducativo, voltado a adolescentes de 12 a 16 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social. Atua no contraturno escolar, oferecendo atividades disciplinares, noções de civismo, educação moral e ética, educação ambiental, além de formação voltada à cidadania e ao preparo para o mercado de trabalho. Ambos os programas apresentam resultados positivos e concretos em diversos municípios, contribuindo significativamente para a formação de crianças e adolescentes mais conscientes, fortalecendo os laços familiares e comunitários, e promovendo a prevenção da criminalidade e do uso de substâncias ilícitas. Nesse contexto, solicita-se a devida atenção por parte do Poder Executivo e da equipe técnica de planejamento, para que seja realizado o estudo de viabilidade

com o objetivo de incluir os referidos programas na LDO e na LOA do próximo exercício, com previsão de dotação orçamentária específica para a sua efetiva implantação e manutenção. Certa da sensibilidade e compromisso desta administração com a juventude e a segurança pública, reitero meu apoio à iniciativa e me coloco à disposição para contribuir com o processo.

Sala das Sessões. 09 de maio de 2025.

Ver^a. Adriana Nabhan
Autora